



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
, , @cidade_unidade@/, CEP
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 2/2023

Processo nº 23075.044492/2022-91

EDITAL Nº 02 DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora, de conformidade com o Artigo 19, §§ 2º e 3º, da Resolução Nº66-A/2016-CEPE, divulga os critérios de avaliação das provas escrita, didática

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Conforme determinado no Art.32 da Resolução nº66-A/2016-CEPE:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Conforme determinado no Art.34 da Resolução Nº66-A/2016-CEPE:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Banca Examinadora, em conformidade com o Artigo 36, § 3º da Resolução nº 66-A/2016-CEPE, utilizará a Resolução nº 70/16-CEPE, que fixa a tabela de pontuação para a avaliação de currículo, adotando-se a pontuação máxima para cada item dos Grupos, estabelecendo critérios para o Grupo IV, itens 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4, e 4.2.5.

Qualis A: 20 pontos

Qualis B: 15 pontos

Qualis C: 10 pontos

Sem Qualis: 5 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PROVA DE DEFESA DE CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

A Banca Examinadora estabelece os seguintes critérios para avaliação da prova de Defesa de Currículo:

1. Nível de conhecimento na área objeto do concurso; 25%
2. Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos; 25%
3. Forma de expressão; e 25%
4. Adequação da exposição ao tempo previsto 25%

Em Curitiba, 31 de janeiro de 2023

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Fabiano Abranches Silva Dalto

Presidente

Prof. Dr. Ligia Regina Klein (UFPR)

Prof. Dr. Pedro Leão da Costa Neto (Univ. Tuiuti)

Prof. Dr. André Peixoto de Souza (UFPR)

Prof. Dr. Rogério Miranda Gomes (UFPR)

Relator



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MIRANDA GOMES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEIXOTO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA REGINA KLEIN, Usuário Externo**, em 01/02/2023, às 21:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Leão da Costa Neto, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5260663** e o código CRC **0E93D95E**.